



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 086/2022

Tangará da Serra-MT, 28 de Abril de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 206/SEPLAN/2022** e anexos (Protocolo n.º **1342/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS NA DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA.**, através da empresa **M. CRISTINA T. DELICATO – EIRELI – ME (DELICATO EVENTOS E VIAGENS)**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.245.276/0001-04**, na importância de **R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a pretensa contratação, destina-se ao atendimento de um dos eventos alusivos ao aniversário da cidade de Tangará da Serra. Oportunidade em que serão entregues os Títulos de Propriedade de Imóveis regularizados no termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, através da REURB.

Serão entregues os títulos devidamente registrados, dos núcleos urbanos informais e consolidados, sendo eles: Jardim 13 de Maio, Cohab, Tarumã, Jardim São Rosalino, Jardim Morada do Sol e Jardim Presidente.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme quadro de cotação n.º **03965/22**.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º. 04078/22.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: **086/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS NA DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **M. CRISTINA T. DELICATO – EIRELI – ME (DELICATO EVENTOS E VIAGENS)**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.245.276/0001-04**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS NA DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 1176/SAD/2022 Protocolo nº 1342/2022	DATA: 28.04.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 206/SEPLAN/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE PROVENIENTES DA REURB NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA**", para as seguintes providências:

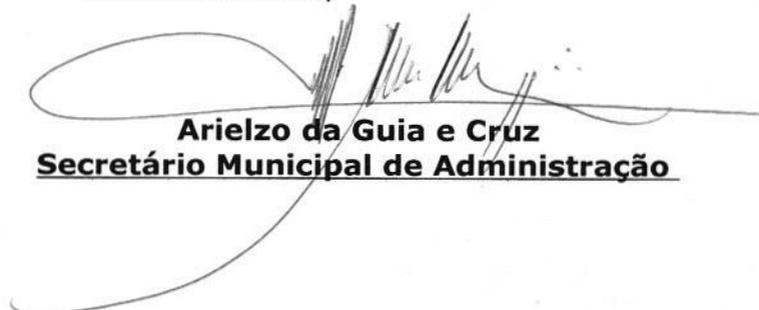
a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);

b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,



Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 206/SEPLAN/ 2022	DATA: 20.04.2022
	DE: SECRETARIA M. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO
PROT. 1342/2022	PARA: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: Solicita Procedimento Administrativo para Compra Direta para Contratação de Organização de Evento, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

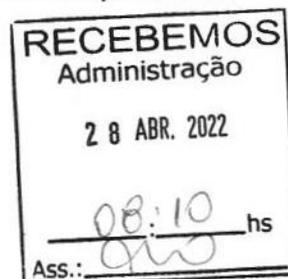
Com os nossos cumprimentos, solicitamos abertura de Processo Administrativo para dispensa de licitação em razão de valor para contratação da empresa Delicato Eventos e Viagens, inscrita no CNPJ nº 09.245.276-0001/04 para organização de evento para entrega de títulos definitivos de propriedade provenientes da REURB nas dependências da Vila Olímpica, previsto para ocorrer no dia 14/05/2022, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, fundamentado no caput do artigo 75, I e II da Lei 14.133/21, conforme especificações a seguir:

DO OBJETO: Contratação de organização de evento para entrega de títulos definitivos de propriedades nas dependências da Vila Olímpica previsto para ocorrer no dia 14/05/2022 em comemoração ao aniversário de Tangará da Serra. (Com fornecimento de 01 Estrutura Box Truss em treliça de alumínio Q30 medindo 10,00 x 3,00 totalizando 32m lineares; 01 tablado sem forrado medindo 14,00 x 4,00 x 0,20; 08 caixas de som ativas de 1000W montadas em tripe; 01 mesa de som digital; 01 microfone para púlpito; 03 microfones bastão sem fio; 01 notebook com músicas ambiente; cabeamentos necessários; operador áudio; projeção; 01 sistema de projeção de imagens em painel de LED modelo P3 montado em estrutura Box Truss medindo 5,00 x 3,00; processadora; notebook; cabeamentos necessários; operador de imagens; equipe montagem com 02 pessoas – distribuição de cadeiras; fechamento de laterais do palco em tecido; equipe atendimento – 08 recepcionistas; 10 climatizadores de 20.000 m3/h e 25.000 m3/h; 02 arcos de balões entrada e fechamentos 2x3 em tecido.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A contratada deverá providenciar a entrega do produto, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da nota de empenho, emitida por encarregado responsável.

DA FORMA DE PAGAMENTO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Após pesquisa de preços, obtivemos orçamentos de empresas do mesmo ramo de negócios, onde apenas a empresa Delicato Eventos apresentou preços mais vantajosos financeiramente para o município.

Qtde	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
		Delicato Eventos Viagens CNPJ 09.245.276/000 1-04	Floral – Floricultura & Arquitetura CNPJ 08.909.629/ 0001-60	ISTEP – Projetos e Eventos CNPJ 45.160.66 7/0001-90
01	Organização de evento para entrega de títulos definitivos de propriedades nas dependências da Vila Olímpica em comemoração ao aniversário de Tangará da Serra. (Com fornecimento de 01 Estrutura Box Truss em treliça de alumínio Q30 medindo 10,00 x 3,00 totalizando 32m lineares; 01 tablado sem forrado medindo 14,00 x 4,00 x 0,20; 08 caixas de som ativas de 1000W montadas em tripe; 01 mesa de som digital; 01 microfone para púlpito; 03 microfones bastão sem fio; 01 notebook com músicas ambiente; cabeamentos	34.000,00	36.700,00	37.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

necessários; operador áudio; projeção; 01 sistema de projeção de imagens em painel de LED modelo P3 montado em estrutura Box Truss medindo 5,00 x 3,00; processadora; notebook; cabeamentos necessários; operador de imagens; equipe montagem com 02 pessoas – distribuição de cadeiras; fechamento de laterais do palco em tecido; equipe atendimento – 08 recepcionistas; 10 climatizadores de 20.000 m3/h e 25.000 m3/h; 02 arcos de balões entrada e fechamentos 2x3 em tecido.				
Total	34.000,00	36.700,00	37.600,00	

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, no que couber, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal no ato de assinatura do contrato, a saber:

Artigo 68, da Lei 14133/21:

Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ);
Certidão Negativa de Federal;
Certidão Negativa Trabalhista;
Certidão Negativa FGTS;
Certidão Municipal.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
2505 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
3.3.90.39.23.1.500.0000000 – Festividades e Homenagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

DA JUSTIFICATIVA:

A pretensa contratação, destina-se ao atendimento de um dos eventos alusivos ao aniversário da cidade de Tangará da Serra. Oportunidade em que serão entregues os Títulos de Propriedade de imóveis regularizados nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, através da REURB.

Serão entregues os títulos devidamente registrados, dos núcleos urbanos informais e consolidados, sendo eles: Jardim 13 de Maio, Cohab Tarumã, Jardim São Rosalino, Jardim Morada do Sol, Jardim Presidente.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal titular do pretendido contrato o servidor Elton da Silva - CPF: 014.977.111-85 e como fiscal suplente o servidor Erick Lemes Pereira - CPF: 057.273.291-08

Sem mais para o momento, na certeza de que seremos atendidos por Vossa Senhoria, ficamos no aguardo da pretendida Nota de Empenho e aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de consideração e respeito.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 6087

04078/22 27/04/2022 03965/22

Poder
Órgão
Unidade / Setor
Centro de Custo
Cond. Pagamento

PODER EXECUTIVO
SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2505 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Ficha 1001962 Valor 34.000,00
020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
04.127.0018.2505.0000 PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

COPIA DE COTAÇÃO: 03951/22

Contratação de empresa para organização de evento para entrega de títulos definitivos de propriedade provenientes da REURB nas dependências da Vila Olímpica, previsto para ocorrer no dia 14/05/2022, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Fornecedor M. CRISTINA T. DELICATO - EIRELI - ME

COD: 15419

Endereço: RUAJOÃO DO PRADO ARANTES Nº 173- W Nº:

CPF/CNPJ: 09.245.276/0001-04

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
125.001.080	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADES REFERENTE A IMÓVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA				UN	1,00	34.000,00	34.000,00
Total Pedido								34.000,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


Assinatura do Secretário(a)

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de
Coordenação e Planejamento

Pedido Criado por:
ELTON DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 04078/22 Data Emissão 27/04/2022 N° Cotação 03965/22 Proc. Licitatório N° Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 6087

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Centro de Custo: 2505 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Cond. Pagamento

Ficha 1001962 Valor 34.000,00
020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
04.127.0018.2505.0000 PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

COPIA DE COTAÇÃO: 03951/22

Contratação de empresa para organização de evento para entrega de títulos definitivos de propriedade provenientes da REURB nas dependências da Vila Olímpica, previsto para ocorrer no dia 14/05/2022, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Fornecedor M. CRISTINA T. DELICATO - EIRELI - ME

COD: 15419

Endereço: RUAJOÃO DO PRADO ARANTES Nº 173- W Nº:

CPF/CNPJ: 09.245.276/0001-04

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
125.001.080	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADES REFERENTE A IMÓVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA				UN	1,00	34.000,00	34.000,00
Total Pedido								34.000,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento
de Compras


Assinatura do Secretário(a)

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de
Coordenação e Planejamento

Pedido Criado por:
ELTON DA SILVA



Quadro de Cotação - 03965/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_15419	Proponente_9460	Proponente_27121					
125.001.080 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA N/	1	34.000,00	34.000,00	36.700,00	36.700,00	37.600,00	37.600,00	15419	34.000,00
Valor Total da Cotação:								34.000,00	

Relação de Proponentes Participantes

15419 M. CRISTINA T. DELICATO - EIRELI - ME
9460 FLORAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
27121 1STEP COORDENACAO DE PROJETOS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

15419 34.000,00

Aprovado por:



Digitador (a)
ELTON DA SILVA

DELICATO EVENTOS E VIAGENS
CPF – 09 245 276 0001- 04
RUA SEBASTIAO BARRETO 410 -W – CENTRO
TANGARÁ DA SERRA

Evento Regularize – Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
14 de maio de 2022

Local: Vila Olimpia
Horário: 11h00

Orçamento Estrutura

Painel Fundo palco

01 ESTRUTURA BOX TRUSS EM TRELIÇA DE ALUMINIO Q30 MEDINDO 10,00 X 3,00
TOTALIZANDO 32MT LINEARES (lona com ilhós por conta da Prefeitura)

Palco

01 TABLADO SEM FORRAÇÃO MEDINDO 14,00 X 4,00 X 0,20

Sonorização e audiovisual

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROF PARA 1000 PESSOAS CONTENDO:

08 CAIXAS DE SOM ATIVAS MONTADAS EM TRIPE

01 MESA DE SOM DIGITAL

01 MICROFONE PARA PULPITO

03 MICROFONES BASTÃO SEM FIO

01 NOTEBOOK COM MUSICAS AMBIENTE

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS

OPERADOR AUDIO

PROJECAO

01 SISTEMA DE PROJEÇÃO DE IMAGENS EM PAINEL DE LED MODELO P3 MONTADO

EM ESTRUTURA BOX TRUSS MEDINDO 5,00 X 3,00

PROCESSADORA

NOTEBOOK

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS

OPERADOR DE IMAGENS

Valor: R\$ 14.600,00

Equipe atendimento

Coordenação

Equipe montagem- 02 pessoas – distribuição de cadeiras

Fechamento de laterais do palco em tecido

Equipe atendimento – 08 recepcionistas

Valor: R\$ 4.000,00

Outros Equipamentos:

10 Climatizadores

Valor: R\$ 13.900,00

Decoração

02 arco de balões entrada
Fechamentos 2x3 em tecido
Valor: R\$ 1.580,00

VALOR TOTAL A VISTA – R\$ 34.000,00

Tangará da Serra, 16 de abril de 2022


Maria Cristina Travassos Delicato

Floral – Floricultura & Arquitetura

R. JOAO DO PRADO ARNTES - 142-W centro Tangará da Serra –MT
Tel. 326-6024 9987 2960

Evento Regularize – Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT 14 de maio de 2022

Local: Vila Olimpia
Horário: 11h00

Orçamento Estrutura

Painel Fundo palco

01 ESTRUTURA BOX TRUSS EM TRELIÇA DE ALUMINIO Q30 MEDINDO 10,00 X 3,00
TOTALIZANDO 32MT LINEARES (lona com ilhós por conta da Prefeitura)

Palco

01 TABLADO SEM FORRAÇÃO MEDINDO 14,00 X 4,00 X 0,20

Sonorização e audiovisual

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROF PARA 1000 PESSOAS CONTENDO:

08 CAIXAS DE SOM ATIVAS MONTADAS EM TRIPE

01 MESA DE SOM DIGITAL

01 MICROFONE PARA PULPITO

03 MICROFONES BASTÃO SEM FIO

01 NOTEBOOK COM MUSICAS AMBIENTE

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS

OPERADOR AUDIO

PROJECÃO

01 SISTEMA DE PROJEÇÃO DE IMAGENS EM PAINEL DE LED MODELO P3 MONTADO
EM ESTRUTURA BOX TRUSS MEDINDO 5,00 X 3,00

PROCESSADORA

NOTEBOOK

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS

OPERADOR DE IMAGENS

Valor: R\$ 16.000,00

Equipe atendimento

Coordenação

Equipe montagem- 02 pessoas – distribuição de cadeiras

Fechamento de laterais do palco em tecido

Equipe atendimento – 08 recepcionistas

Valor: R\$ 4.200,00

Outros Equipamentos:

10 Climatizadores
Valor: R\$ 14.800,00

Decoração

02 arco de balões entrada
Fechamentos 2x3 em tecido
Valor: R\$ 1.700,00

VALOR TOTAL A VISTA – R\$ 36.700,00

18 DE ABRIL DE 2022

NEURECI LIMA ANDRADE

1STEP – PROJETOS E EVENTOS

CNPJ: 45.160.667/0001-90

Evento Regularize – Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT 14 de maio de 2022

Local: Vila Olimpia

Horário: 11h00

Orçamento Estrutura

Painel Fundo palco

01 ESTRUTURA BOX TRUSS EM TRELIÇA DE ALUMINIO Q30 MEDINDO 10,00 X 3,00
TOTALIZANDO 32MT LINEARES (lona com ilhós por conta da Prefeitura)

Palco

01 TABLADO SEM FORRAÇÃO MEDINDO 14,00 X 4,00 X 0,20

Sonorização e audiovisual

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROF PARA 1000 PESSOAS CONTENDO:

08 CAIXAS DE SOM ATIVAS MONTADAS EM TRIPE

01 MESA DE SOM DIGITAL

01 MICROFONE PARA PULPITO

03 MICROFONES BASTÃO SEM FIO

01 NOTEBOOK COM MUSICAS AMBIENTE

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS

OPERADOR AUDIO

PROJECÃO

01 SISTEMA DE PROJEÇÃO DE IMAGENS EM PAINEL DE LED MODELO P3 MONTADO

EM ESTRUTURA BOX TRUSS MEDINDO 5,00 X 3,00

PROCESSADORA

NOTEBOOK

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS

OPERADOR DE IMAGENS

Valor: R\$ 16.000,00

Equipe atendimento

Coordenação

Equipe montagem- 02 pessoas – distribuição de cadeiras

Fechamento de laterais do palco em tecido

Equipe atendimento – 08 recepcionistas

Valor: R\$ 6.000,00

Outros Equipamentos:

10 Climatizadores

Valor: R\$ 14.000,00

Decoração

02 arco de balões entrada
Fechamentos 2x3 em tecido
Valor: R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL A VISTA – R\$ 37.600,00

Cuiabá, 18 de abril de 2022

Gerci Mattos
GERCI MATTOS
GERENTE
CONTATO: 65 999874725



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0037544451**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/04/2022** Hora da emissão: **07:37:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **M. CRISTINA T. DELICATO - EIRELI**

CNPJ: **09.245.276/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/05/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UMAUAM2TMBBT2BM**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 11579/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **09.245.276/0001-04** (CNPJ)

Contribuinte: **DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA**

Endereço: **RUA SEBASTIAO BARRETO 410 SETOR W ANDAR 1
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 28 de abril de 2022.

Certidão válida até 28/05/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 28/04/2022 as 07:35:53h. - Código de Validação **H809S7.B2P4A5.V2T106**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.276/0001-04

Razão Social: M CRISTINA T DELICATO EIRELI ME

Endereço: RUA SEBASTIAO BARRETO 410 SETOR W / CENTRO / TANGARA DA SERRA /
MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701073864602273

Informação obtida em 28/04/2022 08:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.245.276/0001-04
Certidão nº: 13139881/2022
Expedição: 28/04/2022, às 08:32:14
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.245.276/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. CRISTINA T. DELICATO - EIRELI
CNPJ: 09.245.276/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:58 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **4D37.C7B9.E85E.B1D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.916.519-7 2 via DATA DE EMISSÃO 01/05/2015

NOME MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO

FILIAÇÃO JAIR DELICATO MARIA HELENA TRAVASSO DELICATO

NATURALIDADE GARÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 15/08/1967

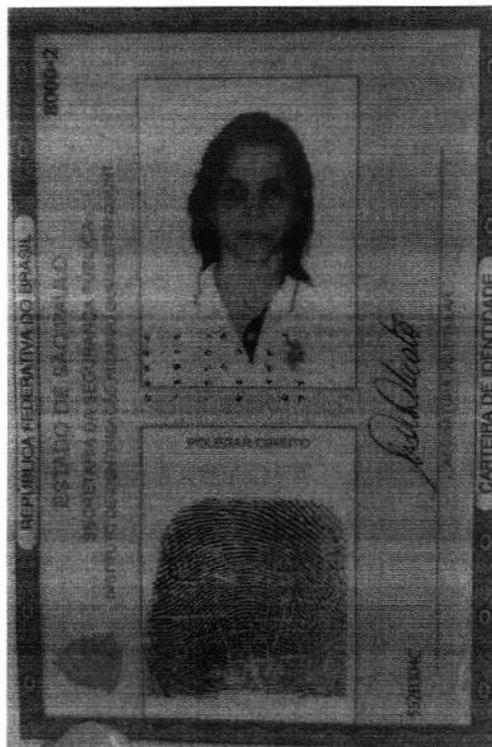
DOC DIRIGENT GARÇA-SP GARÇA CC:LV.B055/FLSº15 /Nº05459

CPF 089729728/86

[Assinatura]
Delegado de Polícia Civil nº 070.002/09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 9.068/83





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100276349

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TANGARA DA SERRA

Local

28 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201900141 em 28/10/2021 da Empresa DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA, CNPJ 09245276000104 e protocolo 211390861 - 20/10/2021. Autenticação: 10271A99667AF945E9DB78CA6EFAFB371955C773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/139.086-1 e o código de segurança 8U33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.086-1	MTP2100276349	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.729.728-86	MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO	28/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201900141 em 28/10/2021 da Empresa DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA, CNPJ 09245276000104 e protocolo 211390861 - 20/10/2021. Autenticação: 10271A99667AF945E9DB78CA6EF4FB371955C773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/139.086-1 e o código de segurança 8U33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA
M. CRISTINA T. DELICATO EIRELI
CNPJ 09.245.276/0001-04
NIRE 51600033165**

MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO, nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1967, separada judicialmente, empresária, CPF/MF nº 089.729.728-86, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 04163736734, órgão expedidor Detran - MT, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barreto, nº 410, Setor W, Primeiro Andar, Centro, Tangara da Serra – MT, Cep 78.300-070.

Titular da empresa de nome empresarial **M. CRISTINA T. DELICATO - EIRELI** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600033165, com sede na Rua Sebastião Barreto, nº 410, Setor W, Centro, Tangara da Serra – MT, Cep 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.245.276/0001-04. Resolve transformar a natureza jurídica da empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** na forma deliberada pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE

CLAÚSULA PRIMEIRA. A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial **DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social passa a ser:

- Agências de viagens;
- Coordenação e gestão de projetos administrativos;
- Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Os CNAES da empresa passam a ser:

- 7911-2/00 – Agencia de Viagens;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7729-2/02 – Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;



- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

DO ENDEREÇO DA EMPRESA

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter a sede na **Rua Sebastião Barreto, nº 410, Setor W, Primeiro Andar, Centro, Tangara da Serra – MT, Cep 78.300-070.**

Parágrafo Primeiro. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: a) ocorrendo à extinção do estabelecimento sede; ou, b) por decisão expressa de todos os sócios.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social anteriormente integralizado no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passará a ser no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

- a) **MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO**, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transcrito.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA
CNPJ 09.245.276/0001-04
NIRE 51600033165**

MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO, nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1967, separada judicialmente, empresária, CPF/MF nº 089.729.728-86, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 04163736734, órgão expedidor Detran - MT, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barreto, nº 410, Setor W, Primeiro Andar, Centro, Tangara da Serra – MT, Cep 78.300-070.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **Rua Sebastião Barreto, nº 410, Setor W, Primeiro Andar, Centro, Tangara da Serra – MT, Cep 78.300-070.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: a) ocorrendo à extinção do estabelecimento sede; ou, b) por decisão expressa de todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- Agências de viagens;
- Coordenação e gestão de projetos administrativos;
- Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

- 7911-2/00 – Agencia de Viagens;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7729-2/02 – Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir de 07/12/2007 e seu Prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: O capital social fica assim distribuído:

- a) **MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO**, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade se enquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que em benefício de qualquer dos sócios.

Parágrafo Segundo. Os sócios serão responsáveis pessoalmente quando causarem prejuízos a terceiros ou a sociedade, em virtude de atos praticados com excesso de poderes, com intuito de dolo, fraude e/ou violação à lei e/ou contrato social.

CLÁUSULA NONA. O capital pode ser aumentado, com a correspondente modificação deste contrato social, mediante aprovação dos sócios que representem 100% do capital social. A sociedade poderá reduzir o capital social, através de alteração deste contrato, mediante aprovação dos sócios que representem 100% do capital social, nas seguintes hipóteses: I) depois de integralizado o capital, se houver perdas irreparáveis; II) se o capital se tornar excessivo em relação ao objeto da sociedade

DA ADMINISTRAÇÃO E PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro. Havendo renúncia ou destituição da administradora designada acima, a sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador um não-sócio, desde que deliberado em reunião de todos os sócios,



com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo. O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso do mandato, cessará o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Terceiro. Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação de todos os sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Quarto. Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição poderá se operar pela aprovação de titulares de quotas correspondentes a 100% do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que dependerá de aprovação de 100% do capital social das contas e demais obrigações, em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro. Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, salvo se houver acordo societário ou ata de reunião de sócios estabelecendo de forma diversa.

Parágrafo Segundo. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando da distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei 10.406/2012.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros do “de cujos”, salvo se a maioria do capital social dos sócios sobreviventes aprovar a exclusão do sócio falecido,



com a consequente liquidação da sua cota, mediante aquisição das cotas do sócio falecido ou redução do capital e o pagamento das cotas aos herdeiros, conforme balanço especial, a serem pagas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira, trinta dias após as alterações de Contrato Social.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade.

Parágrafo Segundo. No caso de dissolução da sociedade, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com poderes para promovê-la de acordo com a lei.

Parágrafo Terceiro. Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujos”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Quarto. Em caso de separação ou divórcio ou dissolução de união estável de qualquer dos sócios, em hipótese alguma, as cotas sociais poderão ser havidas pelo cônjuge do sócio, obrigando-se o sócio a pagar o valor das cotas em dinheiro ou ajustar a partilha de outra forma, sem que acarrete qualquer dano ou prejuízo a sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de **Tangara Da Serra – MT**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Tangará da Serra – MT, 26 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO
CPF: 089.729.728-86





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

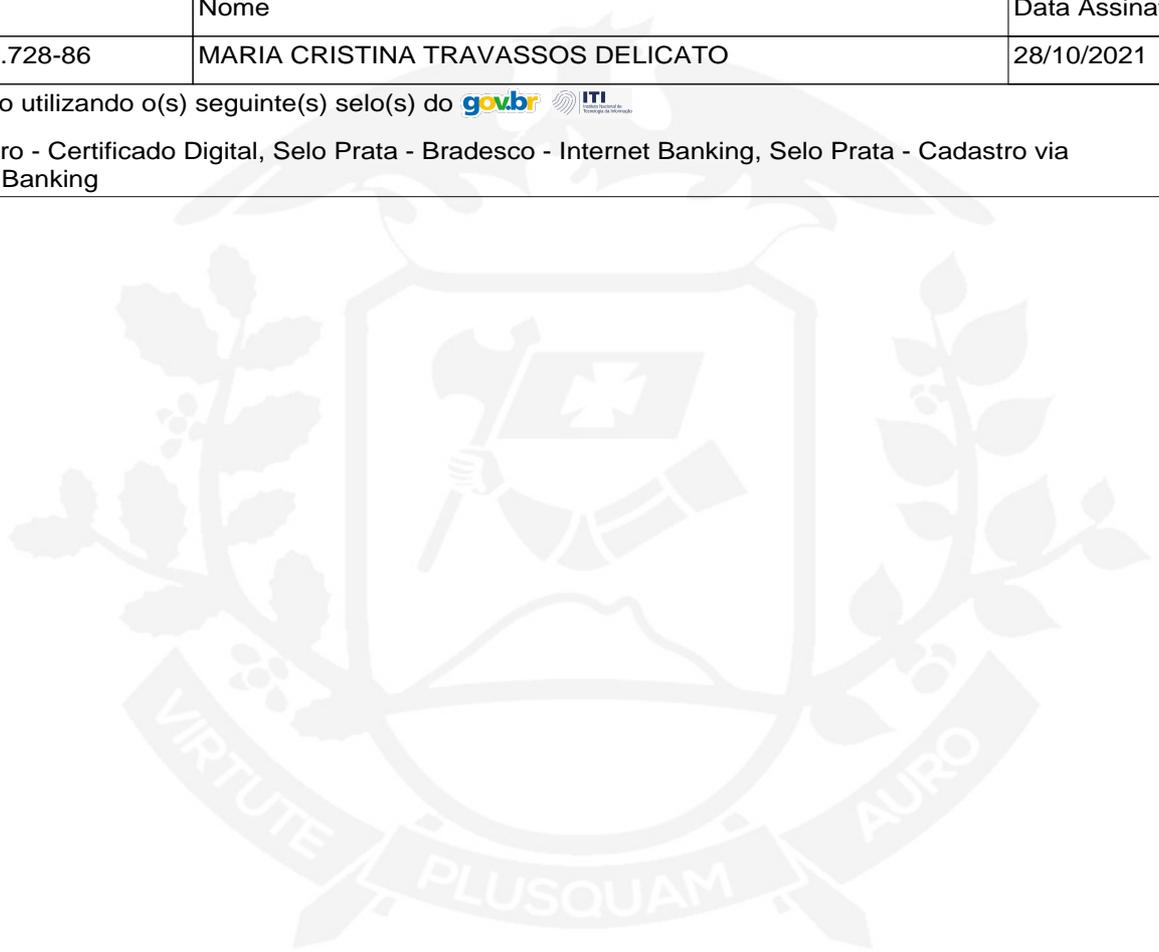
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.086-1	MTP2100276349	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.729.728-86	MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO	28/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

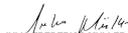
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201900141 em 28/10/2021 da Empresa DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA, CNPJ 09245276000104 e protocolo 211390861 - 20/10/2021. Autenticação: 10271A99667AF945E9DB78CA6EF4FB371955C773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/139.086-1 e o código de segurança 8U33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA, de CNPJ 09.245.276/0001-04 e protocolado sob o número 21/139.086-1 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201900141, em 28/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.729.728-86	MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.729.728-86	MARIA CRISTINA TRAVASSOS DELICATO	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 23:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 21/139.086-1.





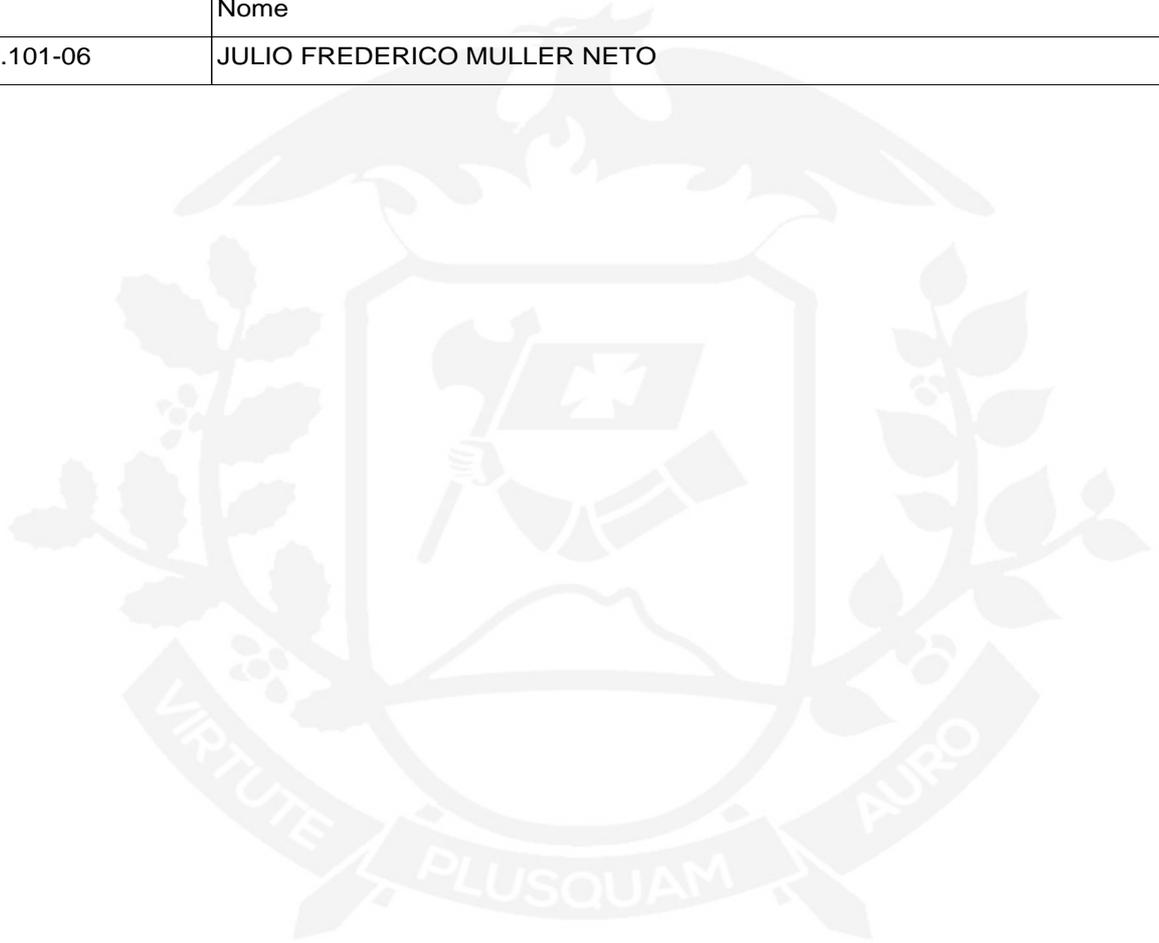
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 28 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201900141 em 28/10/2021 da Empresa DELICATO EVENTOS E VIAGENS LTDA, CNPJ 09245276000104 e protocolo 211390861 - 20/10/2021. Autenticação: 10271A99667AF945E9DB78CA6EFACB371955C773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/139.086-1 e o código de segurança 8U33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11